

# RESOLUÇÃO № 310 DE 22 FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração do art. 12 da Resolução TCE nº 202/2001 que trata do registro contábil dos repasses de recursos e Câmaras Municipais, Fundos e demais Unidades Autônomas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO SERGIPE, usando das atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência, efetividade, celeridade, economia processual e transparência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento e modernização dos procedimentos de auditoria e exame das Contas Anuais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de procedimentos contábeis adotados pelas unidades jurisdicionadas desta Corte de Contas;

#### **RESOLVE:**

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Aracaju, Sala das Sessões do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, em 22 de fevereiro de 2018.

#### Conselheiro ULICES DE ANDRADE FILHO

Presidente

#### Conselheiro CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA

Vice-Presidente

### Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Corregedora-Geral

#### Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS

Ouvidor

Conselheiro CLÓVIS BARBOSA DE MELO

Conselheiro LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

Conselheira SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS